



Prefeitura Municipal de Contagem

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Art. 14 - Lei Complementar 101/2000

Órgão Responsável: Secretária Municipal de Fazenda

Objeto: Institui incentivos e reduções especiais para quitação de créditos do Município de Contagem, altera a Lei nº 1.611, de 30 de dezembro de 1983 – Código Tributário do Município de Contagem, e dá outras providências.

DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e conforme informação prestada pela Secretaria Municipal de Fazenda, que o presente Projeto de Lei Complementar, ao instituir incentivos e reduções especiais para quitação de créditos tributários do município, trouxe nos demais dispositivos nele incluídos medidas compensatórias, que implicam no lançamento a maior de IPTU no importe total de R\$ R\$ 32.500.000,00 (trinta e dois milhões e quinhentos mil reais). Com a arrecadação esperada a partir destes lançamentos, assegura-se que não haverá infração ao Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Contagem, 15 de setembro de 2025.

LEONARDO
PETRUS:92341306691

Assinado de forma digital por
LEONARDO PETRUS:92341306691
Dados: 2025.09.15 09:25:24 -03'00'

Leonardo Petrus
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão